PORTARIA Nº 102/2019
DE 06 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade, interesse publico;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve nortear suas ações conforme o Direito e a Lei;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Inquérito Administrativo - Processo Administrativo nº 1871/2018-SEMOB – que tem como indiciado o servidor Luiz Carlos Lazameth;

CONSIDERANDO que o aludido senhor, enquanto servidor público, pertencente ao quadro efetivo desta municipalidade, onde exercia as atribuições do cargo de Auxiliar Operacional, matricula nº 001834-1, abandonou voluntariamente o serviço público pelo período compreendido entre 01 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2018, infringindo, assim, as disposições contidas no art. 144, da Lei nº 4.080/93 – RJU - ficando submetido as sanções punitivas do inciso IV, do art. 139, da Lei nº 4.080/93.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício de seu cargo, o servidor **LUIS CARLOS LAZAMETH**, matrícula nº 001834-1, CPF 485.329.592-53, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pela conduta de natureza disciplinar capitulada no art. 139 da Lei nº 4.080/93, cuja pena que deve ser aplicada é a indicada no inciso IV, do art. 144, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)